



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2401 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 21 DE JULHO DE 2026

Mais Água em Angra desperta interesse e recebe visita técnica do prefeito de Itatiaia

Comitiva conheceu obras do programa desenvolvido pela Prefeitura de Angra para fortalecer a segurança hídrica do município

O prefeito de Itatiaia, Kaio Márcio, visitou obras do programa Mais Água em Angra nesta segunda-feira, 20 de julho. Recepcionado pelo secretário extraordinário de Infraestrutura de Angra dos Reis, ele conheceu de perto os investimentos realizados pela Prefeitura na ampliação da oferta de água, na modernização do sistema de abastecimento e no fortalecimento da segurança hídrica do município.

A visita foi motivada pelas semelhanças entre os desafios enfrentados pelos dois municípios. Segundo Márcio, as ações adotadas em Angra podem contribuir para aperfeiçoar o sistema de abastecimento de Itatiaia.

— Ficamos sabendo de todo o investimento que vem sendo feito na distribuição de água em Angra, que tem uma realidade próxima à de Itatiaia. Lá também captamos água no alto da serra, dentro do Parque Nacional, e levamos até a cidade. Vamos estudar essas soluções para que, quem sabe no futuro, possamos aplicá-las em Itatiaia, porque esse é um dos principais gargalos que enfrentamos no município — explicou Kaio Márcio.

O secretário extraordinário de Infraestrutura, Alan Bernardo, apresentou as principais intervenções do programa e detalhou como os investimentos estão ampliando a capacidade do sistema de abastecimento.

A primeira parada foi no Monte das Orações, onde estão sendo construídos dois reservatórios com capacidade para armazenar 1,25 milhão de litros de água cada. As estruturas vão ampliar a capacidade de reserva do município e contribuir para tornar o abastecimento mais eficiente e seguro.



Na sequência, a comitiva percorreu a estrada aberta pela Prefeitura ligando os bairros do Campo Belo à Banqueta, margeando a adutora que transporta a água da barragem de Cabo Severino até o Monte das Orações. A via foi construída para facilitar o acesso às estruturas do sistema, garantindo mais agilidade nas ações de manutenção e em eventuais intervenções. O roteiro incluiu ainda paradas nas barragens de Cabo Severino e Banqueta.

Para o secretário Alan Bernardo, a visita demonstra que as ações desenvolvidas pela Prefeitura de Angra dos Reis já despertam o interesse de outros municípios.

— Ficamos satisfeitos em receber a equipe de Itatiaia e apresentar o trabalho que vem sendo realizado pela Prefeitura de Angra. A troca de experiências entre os municípios fortalece a gestão pública e permite que soluções desenvolvidas em uma cidade possam contribuir para enfrentar desafios semelhantes em outras — destacou o secretário.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A ESPÓLIO DE IARA ARAÚJO LOUREGA E ESPÓLIO DE SYLVIA HELENA NOGUEIRA GALINDO.

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo com acréscimo financeiro, convalidação do início da vigência do Contrato e inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, no Contrato de Locação de Imóvel nº 093/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Lei Federal nº 8.245/91.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o início da vigência do presente termo para 27/06/2026 e término em 26/06/2027.

REAJUSTE: O reajuste será de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento), com base correspondente à variação do índice IGP-M (índice Geral de Preços – Mercado) referente ao mês junho de 2026 ao contrato de Locação de Imóvel nº 093/2025.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 136.171,20 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 11.347,60 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão às contas das seguintes Dotações Orçamentárias: nº 20.2029.04.122.0204.2157.339036.15000000, Ficha nº 20260471, tendo sido empenhada, em 26/06/2026 a Nota de Empenho nº 2266, no valor de R\$ 34.391,14 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e quatorze CENTAVOS); e nº 20.2029.04.122.0204.2157.339036.15000000, Ficha nº 20260471, tendo sido empenhada, em 26/06/2026, a Nota de Empenho nº 2265, no valor de R\$ 34.391,14 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), correspondente ao exercício vigente.

INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA no Contrato de Locação de Imóvel nº 093/2025, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual;
- b) O LOCATÁRIOS declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente;
- c) O LOCATÁRIOS compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou sub-operadores;
- d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá o LOCATÁRIOS proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei;
- e) O LOCADOR poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.”

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Relações Institucionais, através do despacho ID 01382457, constante do Processo Administrativo nº SEI-2025-30000104.

DATA DA ASSINATURA:15/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2026.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LET'S RENT A CAR S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 045/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ONLINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM INDENIZAÇÃO E SEGURO TOTAL OU PARCIAL, COM COBERTURA EM CASO DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, DO MOTORISTA, DE TERCEIRO, DOS PASSAGEIROS, BEM COMO GARANTIA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 04 (quatro) meses, tendo início em 22/03/2026 e término em 21/07/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação de prazo do contrato é de R\$ 4.303.704,00 (quatro milhões e trezentos e três mil e setecentos e quatro reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.04.122.0204.2210.339033.1 5000000, Ficha nº 20260751, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 450, de 07/01/2026, no valor de R\$ 8.297,10 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339033.1 5001002, Ficha nº 20260767, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 449, de 07/01/2026, no valor de R\$ 46.143,00 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e três reais.).
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.2209.339033.163500 00 Ficha nº 20260768, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 451, de 07/01/2026, no valor de R\$ 55.773,90 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos.).
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339033.1 6000000, Ficha nº 20260807, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 405, de 07/01/2026, no valor de R\$ 8.297,10 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos.).
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339033.1 6000000, Ficha nº 20260819, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 406, de 07/01/2026, no valor de R\$ 137.610,90 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos.).
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.1205.339033.1 6000000, Ficha nº 20260833, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 404, de 07/01/2026, no valor de R\$ 25.628,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2485.339033.1

6000000, Ficha nº 20260857, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 407, de 07/01/2026, no valor de R\$45.603,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0183.2234.339033.1

6000000, Ficha nº 20260867, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 403, de 07/01/2026, no valor de R\$ 8.297,10 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339033.1

6000000, Ficha nº 20260874, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 400, de 07/01/2026, no valor de R\$ 90.436,50 (noventa mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos.).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339033.1

6000000, Ficha nº 20260887, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 401, de 07/01/2026, no valor de R\$8.297,10 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339033.1

6000000, Ficha nº 20260893, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 402, de 07/01/2026, no valor de R\$ 49.782,60 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, na Autorização às fls. 1161, constantes do Processo Administrativo nº 2021005290

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SMGP Nº 32, DE 17 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e pela Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada por meio do Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, visando à apuração de possível prática de **inassiduidade habitual** atribuída ao servidor **ADRIANO DE MOURA VIDAL**, matrícula nº **17.150**, ocupante do cargo de

Auxiliar de Recreação, em cumprimento ao disposto no art. 104, inciso X, c/c art. 115, inciso III, e art. 121, todos da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, conforme Processo SEI **2026-01004829**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar de **18 de julho de 2026**.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 113/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI nº 2026-23000386, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a **NEIDE DE OLIVEIRA MELO**, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor (aposentado) falecido **JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula 50000866, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE JULHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA DE PORTARIA Nº 056/2026

Na publicação da PORTARIA Nº 056/2026, datada de 12 de junho de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2376, de 12 de junho de 2026, página 65,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	DESCRIÇÃO
SEI-2024-030045	PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2024 , COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO ANUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MARINHEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

LEIA-SE:

PROCESSO	DESCRIÇÃO
2024330045 - Digitalizado e transformado em processo S E I - 2 0 2 6 - 03000642	PROCESSO DE DESPESA PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2024 , COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO ANUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MARINHEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JULHO DE 2025

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste financeiro do contrato de locação nº 081/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 18, da Lei Federal nº 8.245/91.

REAJUSTE: Fica reajustado o contrato de locação nº 081/2023 em 0,61%, conforme índice acumulado do IGP-M (período de 05/2025 a 04/2026), perfazendo um acréscimo de R\$ 78,69 (setenta

e oito reais e sessenta e nove centavos) no valor mensal do aluguel, passando o aluguel mensal de R\$ 12.900,00(doze mil e novecentos reais) para R\$ 12.978,69 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). O valor global do contrato no período de 12 (doze) meses com início em 04/05/2026 e término em 03/05/2027 será de R\$ 209.744,28 (duzentos e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.978,69 (Doze mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e taxa de condomínio mensal no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente instrumento, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2003.04.122.0204.2157.33903910; Fonte de Recurso: 15000000; Ficha: 20260111, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2364, de 03/07/2026, no valor de R\$ 629,52 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Controlador-geral do Município às fls. 564/565, constante do processo administrativo n 2023010223, de 16/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2026

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS.

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2021.

OBJETO: Constituem objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato nº 041/2021, referente à locação e ao condomínio do imóvel sito à Rua Doutor José Watanabe, nº 55, sala 101, do Edifício Unimed, Parque das Palmeiras, Centro, Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei 8.666/93 c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei nº 8.245/91.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 12/07/2026 e término em 11/07/2027.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 81.490,68 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e o condomínio mensal no valor de R\$ 2.206,89 (dois mil, duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 20.2002.04.122.0204.2157.339039; Ficha nº: 20260100; Fonte de Recurso: 15000000-Ordinário; tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2404, de 03/07/2026, no valor de R\$ 25.823,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), e; Dotação Orçamentária: 20.2002.04.122.0204.2002.339039; Ficha nº: 20260091; Fonte de Recurso: 15000000-Ordinário; tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2405, de 03/07/2026, no valor de R\$ 12.432,28 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Procuradora-Geral do Município, no despacho de autorização no documento ID 01352386, constante do processo administrativo nº SEI-2024-19001185.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 011/2026/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **LUIS ALBERTO LOPES FERREIRA** – matrícula 34139 e **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA** – matrícula 17715, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 033/2026, decorrente do processo SEI-2025-11001748 que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas para locação de veículos automotores,

destinada a atender às demandas de eventos promovidos pela Administração Municipal, celebrando entre o Município de Angra dos Reis e a empresa **LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**.

Art. 2º Ficam designados os servidores **VICTOR MARTINS PEREIRA** – matrícula 34007 e **LUCAS PLÁCIDO LIMA** – matrícula 34020, para realizarem, respectivamente, a suplência do acompanhamento e fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as Portarias anteriormente publicadas que disponham sobre a matéria tratada nesta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

WILLIAM GAMA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 162 DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.043/2025 e a Ata de Registro de Preço nº 357/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, homologado em 07 de Novembro de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula **26.669**, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 357/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de tapetes de grama, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, que se interessarem, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.043/2025** e/ou no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **DIEGO GOMES FERREIRA**, matrícula **29439**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO**

GUIMARÃES, matrícula **14.156**, para exercer a suplência da gestão e a servidora **ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES**, matrícula **30.264**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JULHO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/2026/FTAR.
CTADM ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e JC DE ANRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de 4 (quatro) profissionais para apoio de produção, por 3 (três) diárias de 12h, conforme item 12, 6 (seis) profissionais para apoio operacional, por 3 (três) diárias de 12h, conforme item 04, 6 (seis) profissionais de serviços gerais, por 3 (três) diárias de 12h, conforme item 20. Para o evento “Arraiá do Abraão” Para o evento “Arraiá do Abraão”, nos dias 17 à 19 de julho de 2026, na Vila do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 13.403,82 (treze mil quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1487.339039 .15000000 , Ficha n.º 20260578, Nota de Empenho n.º 150/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI n.º (01389555), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n.º 01389778), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n.º (01389555), constantes no Processo SEI-2025-21000497.

FISCAIS DESIGNADOS: Vanusa Leal Lopes - Matrícula n.º 3500330 como fiscal titular, Rubens Alves de Faria – Matrícula n.º 3500331 como fiscal titular e Andréia Marinho da Cruz – Matrícula n.º 3500290, como fiscal suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 17/07/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/2026/FTAR.
CTADM ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de 01 (um) Painel de led 8m x 4m 32 m², por 03 (três) diárias, conforme item 05 da Ata de Registro de Preços n.º 014/2025/FTAR, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 009/2025/FTAR. Para o evento “Arraiá do Abraão”, nos dias 17 à 19 de julho de 2026, na Vila do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 34.470,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1487.339039 .15000000 , Ficha n.º 20260578, Nota de Empenho n.º 149/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI n.º

(01389538), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 01389769), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº (01389538), constantes no Processo SEI-2025-21000495.

FISCAIS DESIGNADOS: Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500330 como fiscal titular, Rubens Alves de Faria – Matrícula nº 3500331 como fiscal titular e Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290, como fiscal suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 17/07/2026.

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato de Instrumento Contratual referente ao **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 015/2024 (página nº 11)**, celebrado entre o SAAE/AR e a empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento Instituição de Pagamento S.A., veiculada no **Boletim Oficial do Município nº 2400, de 17 de julho de 2026**, por ter sido publicada de forma equivocada.

Esclarece-se que o instrumento celebrado corresponde, na realidade, ao **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 015/2024 (página nº 14)**, cuja publicação correta consta no mesmo Boletim Oficial.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 032/2026/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento, a fiscalização e a gestão do processo de número SEI-2026-14000254, referente a aquisição de carretas rodoviárias para reboque de embarcações, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	Edson Silvano Corrêa da Silva Filho, matrícula 31874
SUPLENTE:	Jairo Souza Fiães Lima, matrícula 3447
GESTOR:	Carlos Luis Machado, matrícula 3452

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 14 de julho de 2026.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DE SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 038/2023 e o Contrato nº 258/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, firmado em 23/10/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a Gestão do Contrato nº 153/2023/SSA, processo nº 2022040000, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL, DESTINADO PARA CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO MÓVEL (PROJETO CONSULTÓRIO NA RUA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica designada a servidora SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4094, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da Fiscalização do contrato, e o servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 158/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Pregão Eletrônico nº 082/2021 e o Contrato nº 031/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, firmado em 21/02/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a Gestão do Contrato nº 031/2022/SSA, processo nº 2020007145, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA (ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES) TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, OBJETOS DE PEQUENO PORTE, PROCESSOS E PEQUENAS CARGAS, REALIZADA POR MOTOCICLISTA.

Art. 2º. Fica designada a servidora LÍVIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 45002944, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 4501664, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA,

matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 159/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 124/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a UNILOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, firmado em 14/05/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a Gestão do Contrato nº 124/2024/SSA, processo nº 2023021729, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS ELÉTRICOS (MODELO “CARRINHO DE GOLFE”), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGUROS DE ACIDENTES E DE RESPONSABILIDADE CIVIL, INCLUINDO CONDUTOR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 07 (SETE) DIAS POR SEMANA.

Art. 2º. Fica designada a servidora DEYRDRE BAPTISTA POSSIDELI, matrícula nº 4501546, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4094, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Fica designada a servidora ANGELICA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 32798, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 160/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Pregão Eletrônico nº 035/2022 e o Contrato nº 173/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e BARRETO MORAES E DIAS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, firmado em 13/09/2022, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a Gestão do Contrato nº 173/2022/SSA, processo nº 2022013491, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTA APOIO DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL (VEÍCULO MOTORIZADO) DE SAÚDE ADAPTADA PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designada a servidora BÁRBARA DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNEES, matrícula nº 4500304, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora LUIZA DIAS PEIXOTO, matrícula nº 19701, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Fica designada a servidora ANGELICA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 32798, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 161/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 025/2022/SSA e o Contrato nº 181/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e MARIANA TOUR LTDA ME, firmado em 29/09/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a Gestão do Contrato nº 181/2022/SSA, processo nº 2019021815, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DESTINADAS AO TRANSLADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NAS UNIDADES DE SAÚDE NA BAÍA DA ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS, RJ, PACIENTES (QUANDO NECESSÁRIO) E MATERIAIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora LÍVIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 45002944, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 4501664, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 162/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n° 082/2022 e o Contrato n° 233/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, firmado em 15/12/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula n° 4501630, para exercer a Gestão do Contrato n° 233/2022/SSA, processo n° 2022015736, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR DOS PACIENTES PORTADORES DE COMORBIDADES RESPIRATÓRIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANGELICA DA SILVA FERNANDES, matrícula n° 32798, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora PATRÍCIA NEVES LEITE, matrícula n° 28786, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula n° 4094, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 163/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato n° 077/2025/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e

a CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, firmado em 23/06/2025, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula n° 4501630, para exercer a Gestão do Contrato n° 077/2025/SSA, processo n° SEI-2024-15000433, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING, QUE CONSISTE NA IMPRESSÃO CORPORATIVA, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA PARA O SERVIÇO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024).

Art. 2º. Fica designado o servidor LEANDRO DE MEDEIROS SILVA, matrícula 32747, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula n° 31839, para exercer a suplência da fiscalização e o servidor DIRCEU NASCIMENTO, matrícula 4651 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 164/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o pregão presencial n° 027/2023/SSA e o Contrato n° 134/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a AKRON CONTROLE PROFISSIONAIS DE PRAGAS LTDA, firmado em 07/06/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a Gestão do Contrato nº 134/2024/SSA, processo nº 2023009159, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES, PRAGAS, POMBOS E MORCEGOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 27128, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DANILO DE LIMA SÍRIO REIS, matrícula 27128, para exercer a suplência da fiscalização e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 165/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 045/2020/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, firmado em 30/07/2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a gestão do Contrato nº 045/2020/SSA, processo nº 2019010261, cujo objeto é a PRES-

TAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 27128, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 4502199, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 166/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 067/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, firmado em 06/02/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a gestão do Contrato nº 067/2021/SSA, processo nº 2021006910, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA, SPLIT E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESSES EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 27128, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 4502199, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 167/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 068/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA, firmado em 15/10/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a gestão do Contrato nº 068/2021/SSA, processo nº 2021006910, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA, SPLIT E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESSES EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 27128, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor WEBER BATISTA DE SOU-

ZA JÚNIOR, matrícula nº 4502199, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 168/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 168/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA, firmado em 19/08/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a gestão do contrato nº 168/2024/SSA, processo nº 2023048367, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMBUSTÍVEIS, SOB DEMANDA, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência (anexo i do edital de pregão eletrônico nº 90014/2024) e no edital.

Art. 2º. Ficam designados os servidores RONIVALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 70190669, ALEXANDRE TRAVASSOS FERREIRA, matrícula nº 4502206, CARLOS RENATO SALDANHA SANCHES, matrícula nº 4502296 e DANIEL FURTADO VIEIRA FILHO, matrícula nº 4502592 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27128 para exercer a suplência da ges-

tão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 169/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato n° 147/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, firmado em 08/08/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula n° 4501630, para exercer a gestão do Contrato n° 147/2023/SSA, processo n° 2022047344, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS (SISAR), O QUE COMPREENDE SIGSS (ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE) E SOUL MV (SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR).

Art. 2º. Fica designado o servidor LEANDRO DE MEDEIROS SILVA, matrícula 32747 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor TIAGO DE ARAÚJO PERES, matrícula 27131, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula n° 31839, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 169/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato n° 147/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, firmado em 08/08/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula n° 4501630, para exercer a gestão do Contrato n° 147/2023/SSA, processo n° 2022047344, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS (SISAR), O QUE COMPREENDE SIGSS (ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE) E SOUL MV (SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR).

Art. 2º. Fica designado o servidor LEANDRO DE MEDEIROS SILVA, matrícula 32747 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor TIAGO DE ARAÚJO PERES, matrícula 27131, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula n° 31839, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 171/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 166/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, firmado em 05/09/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a gestão do Contrato nº 166/2022/SSA, processo nº 2022022558, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇAS DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, LICENÇAS MV E TECNOLOGIAS COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS JÁ EM OPERAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO CORRELATOS À TECNOLOGIA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica designado o servidor LEANDRO DE MEDEIROS SILVA, matrícula 32747, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor TIAGO DE ARAÚJO PERES, matrícula 27131, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 172/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA,

no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 053/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, firmado em 22/02/2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a Gestão do Contrato nº 053/2024/SSA, processo nº 2023012564, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURO VEICULAR PLURIANUAL (02 ANOS – 24 MESES) PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA A TERCEIROS – DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, FRANQUIA OBRIGATÓRIA NORMAL, FRANQUIA PARA VIDROS E RETROVISORES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a Fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MARCELI DA ROCHA AQUINO, matrícula nº 4502001, para exercer a suplência da fiscalização e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 173/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS RO-

CHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 045/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a LET'S RENT A CAR S/A, firmado em 21/03/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a gestão do Contrato nº 045/2022/SSA, processo nº 2021005290, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ONLINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM INDENIZAÇÃO E SEGURO TOTAL OU PARCIAL, COM COBERTURA EM CASO DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, DO MOTORISTA, DE TERCEIRO, DOS PASSAGEIROS, BEM COMO GARANTIA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora KARINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 28032, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 173/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 045/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a LET'S RENT A CAR S/A, firmado em 21/03/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a gestão do Contrato nº 045/2022/SSA, processo nº 2021005290, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ONLINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM INDENIZAÇÃO E SEGURO TOTAL OU PARCIAL, COM COBERTURA EM CASO DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, DO MOTORISTA, DE TERCEIRO, DOS PASSAGEIROS, BEM COMO GARANTIA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora KARINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 28032, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 175/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 063/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, fir-

mado em 27/02/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Lucas Felipe Dourado Fontella, matrícula nº 27128, para exercer a Gestão do Contrato nº 063/2024/SSA, processo nº 2023001940, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas verdes e de jardins, com manutenção predial preventiva e corretiva em unidades municipais de saúde no continente e áreas insalubres, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos de saúde e verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde - RMS e Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e veículos.

Art. 2º. Fica designado o servidor Vitor Santos Gonçalves, matrícula nº 4501630, para exercer a suplência da gestão do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a fiscalização do referido contrato:

Edil da Silva Judice, matrícula 32388

Hugo Marques Pereira Santiago, matrícula nº 33951

Lucas Felipe Dourado Fontella, matrícula 27128

Carolina Bicalho Marques, matrícula 32612

Suézia Espindula Lumertz, matrícula 13739

Edileusa Conceição da Rocha Antunes dos Santos, matrícula 32604

Art. 4º. Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a suplência da fiscalização do mesmo:

Ricardo Santos Santana, matrícula 460190664

Larissa de Oliveira Duarte, matrícula 32767

Weber Batista de Souza Júnior, matrícula 4502199

Josilene de Oliveira Carvalho, matrícula 14931

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 176/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, o Contrato nº 132/2025/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, firmado em 08/10/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a Gestão do Contrato no 132/2025/SSA, processo nº SEI-2025-15005703, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESFS) EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2ª. Fica designada a servidora PATRICIA NEVES LEITE, matrícula nº 28786, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora CLARISSA CHRISMAN DE MACEDO IGNACIO, matrícula nº 4501802, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente a gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 177/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 073/2025/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a DISNIBRA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP, firmado em 17/06/2025, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA, matrícula nº 31839, para exercer a Gestão do Contrato nº 073/2025/SSA, processo nº SEI-2025-15003602, cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA INFORMATIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO DE BIOMETRIA FACIAL, JUNTO A CÂMERAS DE AUDITORIA E DEMAIS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO E CÂMERAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E CESSO DE USO DE SOFTWARE EM NUVEM, TENDO POR FINALIDADE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designado o servidor LEANDRO DE MEDEIROS SILVA, matrícula 32747 e a servidora EDILEUSA CONCEIÇÃO DA ROCHA, matrícula nº 32604 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora RENATA FERNANDES SILVA DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 26180, para exercer a suplência da fiscalização e o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 178/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 0034/2023 e o Contrato nº 199/2023/SSA,

celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa VITTA – SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA, firmado em 20/09/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, para exercer a gestão do Contrato nº 199/2023/SSA, processo nº 2023014165, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO AGDA MARIA (UPA) E AOS ACOMPANHANTES COM DIREITO PREVISTO EM LEI, AOS DOADORES DE SANGUE DO HEMONÚCLEO, AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT) E À UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL (UAI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Ficam designados os servidores NATACHA ALZENDA ANET AFONSO, matrícula nº 32826 e RAFAEL SANTOS JORDÃO, matrícula nº 4502240, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula nº 4501831, para exercer a suplência da Gestão do contrato e a servidora NATHALIA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 4502324, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 198/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-03000745,

MEMORANDO SCP/SUPEC Nº 233.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RAFAEL ALVARENGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 34068, Carteira Nacional de Habilitação 02585566099 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ERRATA

Na publicação do Decreto nº **14.781**, datado de 17 de julho de 2026, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2400, de 17 de junho de 2026, página 31;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica transferido o gerenciamento das atas de registro de preços nº 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2025, da Fundação Municipal de Turismo para a Administração Direta do Município;

LEIA-SE:

Art. 1º Fica transferido o gerenciamento das atas de registro de preços **nº 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 386/2025**, da Fundação Municipal de Turismo para a Administração Direta do Município;

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE JULHO DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA SMGP Nº 33 DE 20 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e pela Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada por meio do Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, visando à apuração de possível prática de abandono de cargo atribuído a servidora PAULA CARVALHO FLORENCIO DE ANDRADE, matrícula 27504, Docente I, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95, conforme Processo nº SEI-2026-01004827.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar de 18 de julho de 2026.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA SMGP Nº 34 DE 20 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e pela Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada por meio do Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, visando à apuração de possível prática de abandono de cargo atribuído ao Servidor SAMUEL DE FREITAS ARAUJO, matrícula 31636, Monitor de Educação Especial, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95, conforme Processos nº SEI-2026-01004825.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar de 18 de julho de 2026.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 033/2026/SPDC

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021.

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento, a fiscalização e a gestão do processo de número SEI-2026-14000329, referente a aquisição de refis para filtro de água utilizados em bebedouros, o qual atenderá a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	Douglas Ramos de Almeida, matrícula 21820
SUPLENTE:	Francisco Corrêa Júdice, matrícula 3439
GESTOR:	Jean Carlos de Oliveira Corrêa, matrícula 4501898

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 03 de julho de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE JULHO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DE SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ERRATA

A Secretaria de Tecnologia do Município de Angra dos Reis torna pública a presente Errata para corrigir erro material verificado na publicação da Portaria que altera a composição do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-ANGRA (CGSEI), publicada no Boletim Oficial do Município nº 2394, de 09 de julho de 2026, página 15, a qual foi divulgada sem a respectiva numeração, razão pela qual se procede à presente correção.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 001/2026/SETEC”

PORTARIA Nº 114/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI nº 2026-23000382, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a ELIAS APOLINÁRIO, beneficiário na qualidade de cônjuge da ex-servidora (aposentada) falecida NILZA DA SILVA MORAIS APOLINÁRIO, Docente II, Matrícula 50003229, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE JULHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CT Nº 073/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo ao contrato nº 073/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ORLA DO CAIS DOS PESCADORES E CAIS SANTA LUZIA – ANGRA DOS REIS/RJ**.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, tendo o início em **21/07/2026** e término em **17/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em Relatório Técnico id. 01364764, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 01389426 (SEI–2025-12000434), referente ao processo administrativo nº 2021016956.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº 156/2026

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Contratação de serviços de engenharia para execução de intervenções pontuais na sede da Prefeitura Municipal de Angra dos

Reis, localizada na Rua Alfaiate Zélio do Nascimento Frederico, nº 186 – Centro.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 109.607,64 (cento e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI-2026-12000239, que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Nota de Empenho nº 1522 de 14/04/2026 no valor de R\$ 109.607,64 (cento e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), Ficha nº 20261353, Dotação Orçamentária nº 20.2023.15.452.0220.2068.449051.15000000, Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

AUTORIZAÇÃO: Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do **Processo Administrativo** nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ERRATA

No Extrato de Instrumento Contratual referente ao Contrato nº 154/2026, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2400, de 17 de julho de 2026, página 60,

ONDE SE LÊ:

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

LEIA-SE:

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.813.968,00 (um milhão, oitocentos e treze mil, novecentos e sessenta e oito reais).

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

Processo SEI nº 2026-01004830

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário – CPADS, constituída pelo Decreto Municipal nº 12.747, de 20 de setembro de 2022, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo Disciplinar Sumário foi instaurado para apurar possível abandono de emprego atribuído à empregada pública VALÉRIA RODRIGUES, matrícula nº 19.020, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO que, durante a instrução processual, sobreveio fato superveniente consistente na extinção do vínculo empregatício, em razão de pedido de rescisão do contrato de trabalho formulado pela própria empregada pública, formalizado pela Portaria nº 656/2026, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2.368, de 29 de maio de 2026, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO que a Comissão apresentou Relatório Final opinando pelo arquivamento do feito, em razão da perda superveniente do objeto, tendo em vista a impossibilidade de aplicação de penalidade disciplinar após a extinção do vínculo empregatício;

CONSIDERANDO que o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Mo-

dernização e Gestão de Pessoal, na qualidade de Autoridade Instauradora, acolheu integralmente as conclusões do Relatório Final e determinou o arquivamento dos autos;

RESOLVE:

Declarar encerrados os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário referentes ao Processo SEI nº 2026-01004830, promovendo-se o arquivamento dos autos, em cumprimento à decisão da Autoridade Instauradora, em razão da perda superveniente do objeto decorrente da extinção do vínculo empregatício da empregada pública.

Determina-se, por fim, a adoção das providências administrativas cabíveis e o arquivamento definitivo do presente processo.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO – CPADS

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

Processo SEI nº 2026-01004828

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário – CPADS, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.747, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo Disciplinar Sumário foi instaurado por meio da Portaria SMGP nº 22, de 02 de junho de 2026, com a finalidade de apurar possível abandono de cargo atribuído à servidora DÉBORAH XAVIER BRANT ALMEIDA, matrícula nº 28.922, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos;

CONSIDERANDO que, ao término da instrução processual, esta Comissão apresentou Relatório Final concluindo pela improcedência da imputação de abandono de cargo, por entender que as ausências decorreram de circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas por documentação médica, policial e judicial, inexistindo elementos capazes de caracterizar o *animus abandonandi*, requisito indispensável à configuração da infração disciplinar prevista no art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/95;

CONSIDERANDO que o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Modernização e Gestão de Pessoal, na qualidade de Autoridade Instauradora, acolheu integralmente o Relatório Final, determinando

o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Sumário, por ausência de justa causa para aplicação de penalidade disciplinar, bem como o encaminhamento dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para as anotações cabíveis na ficha funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrados os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário referentes ao Processo SEI nº 2026-01004828, em cumprimento à decisão da Autoridade Instauradora.

Art. 2º Determinar o arquivamento definitivo dos autos, nos termos da decisão administrativa que julgou improcedente a imputação de abandono de cargo e afastou a aplicação de penalidade disciplinar.

Art. 3º Certificar que os autos deverão permanecer arquivados, sem prejuízo do cumprimento da determinação da Autoridade Instauradora quanto ao encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos para as anotações administrativas pertinentes, observando-se que não constem registros desabonadores decorrentes deste Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Encerramento e Arquivamento.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO – CPADS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – IPTU

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DE IPTU, CIP E TAXAS COBRADAS EM CONJUNTO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026, APÓS AS DEVIDAS REVISÕES DO LANÇAMENTO FEITO COM BASE NO GEOPROCESSAMENTO E PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE.

FUNDAMENTAÇÃO: DAR CIÊNCIA AO(À) NOTIFICADO(A), ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL OS ART. 23 DO

DECRETO FEDERAL nº 70.235/1972 E ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984, UMA VEZ QUE NÃO FOI LOCALIZADO(A) NO(S) ENDEREÇO(S) ABAIXO NEM POSSÍVEL O CONTATO POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ENCONTRANDO-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, OU, DEVIDAMENTE INTIMADO, SE MANTEVE INERTE.

FICAM NOTIFICADOS OS RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS IDENTIFICADOS POR MEIO DE SUAS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	Nº PROCESSO SEI	EXERCÍCIO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
03.02.121.0172.146	SEI-2025-01003356	2025	2351705	R\$ 882,87
03.02.121.0172.146	SEI-2025-01003356	2026	2351706	R\$ 924,19
01.01.032.0031.027	SEI-2025-10002984	2025	2351707	R\$ 94,61
01.01.032.0031.035	SEI-2025-10002984	2025	2351708	R\$ 74,70
01.01.032.0031.037	SEI-2025-10002984	2025	2351709	R\$ 71,30
01.01.032.0031.056	SEI-2025-10002984	2025	2351710	R\$ 70,72
01.01.032.0031.058	SEI-2025-10002984	2025	2351711	R\$ 89,98
01.01.032.0031.060	SEI-2025-10002984	2025	2351712	R\$ 95,26
04.02.011.0225.003	SEI-2025-10001916	2025	2351713	R\$ 2.891,42
01.03.008.0157.010	SEI-2025-10001758	2025	2351714	R\$ 39,06
04.02.012.0015.001	SEI-2025-10001766	2025	2351728	R\$ 1.040,75
01.09.009.0430.001	SEI-2025-10001815	2025	2351729	R\$ 506,43
01.09.009.0430.001	SEI-2025-10001815	2026	2351730	R\$ 530,10
02.19.067.0510.001	SEI-2025-10003002	2025	2351731	R\$ 2.585,68
02.19.067.0510.001	SEI-2025-10003002	2026	2351732	R\$ 2.706,68
03.02.120.0259.001	SEI-2025-10001911	2025	2351733	R\$ 3.124,61
03.02.120.0259.001	SEI-2025-10001911	2026	2351734	R\$ 3.396,57
01.11.120.0242.002	SEI-2025-10002315	2025	2351735	R\$ 994,38
01.11.120.0242.002	SEI-2025-10002315	2026	2351736	R\$ 1.040,91

01.11.120.0242.003	SEI-2025-10002315	2025	2351737	R\$ 587,94
01.11.120.0242.003	SEI-2025-10002315	2026	2351738	R\$ 615,45

O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

O VENCIMENTO DA GUIA SERÁ NO DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME O QUE DETERMINA O DECRETO Nº 14.557 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018), AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DO LANÇAMENTO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS EXCLUSIVAMENTE NO PORTAL DO CONTRIBUINTE OU MEDIANTE ATENDIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTS. 15 § 2º, 16, 19 E § 1º, 22, 23, 24, 146, 151, 153, 233, 248 E 271 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984, E ARTS. 149, 173, 179 E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 E ART. 23 DO DECRETO FEDERAL Nº 70.235 DE 06 DE MARÇO DE 1972 E DECRETO Nº 14.557 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2026.

VINICIUS GOMES MIANA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA FISCAL

LEI Nº 4.580, DE 15 DE JULHO DE 2026

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O PROJETO AMIGOS DA COMUNIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao Projeto

Amigos da Comunidade, CNPJ 46.267.204/0001-94, localizada no Morro da Caixa D’água, nº 16, com CEP: 23.903-500 Morro da Caixa D’Água, Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ERRATA

Na **Portaria nº 119/2025/SDSP**, de 23 de setembro de 2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº **2.217**, de 23 de setembro de 2025, que dispõe sobre a **Instituição de Longa Permanência para Idosos Luíza Olíndina da Silva Alves do Município de Angra dos Reis**, procede-se à seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

“Estrada Vereador Benedito Adelino, s/n, Loja 260 A, Retiro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.909-070.”

LEIA-SE:

“Praça do Retiro, nº 0, Gleba D, L PR Faz Retiro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.930-500.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da **Portaria nº 119/2025/SDSP**.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 064/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 052/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, homologado em 04 de março de 2024, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 147/2025/SDSP**, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 2.272, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Designar a servidora **ÂNGELA HOFSTEEDE**, matrícula 32.804, para exercer a gestão do Contrato 073/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços continuados para recrutamento, seleção, administração de mão de obra, e locação de transporte automotivo, com o objetivo de atender às necessidades transitórias, para a execução das atividades diárias do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 18 anos e, excepcionalmente, até 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, assegurando apoio operacional e técnico para a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli.

Art. 3º. Designar a servidora **CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 34.182, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 4º. Designar a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 32.344, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **IGOR NEVES TEIXEIRA**, matrícula 33.510, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 065/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.069/2025, do qual decorreram os Contratos nº 205/2025 e nº 206/2025, firmados com a empresa NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA, homologado em 9 de dezembro de 2025, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 001/2026/SDSP, de 16 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 2.284, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Designar as servidoras **CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 34.182, para exercer a gestão dos Contratos nº 205/2025 e nº 206/2025, e **JULIANA ROSA GONÇALVES**, matrícula 33.405, para exercer a suplência da gestão de ambos os contratos.

Art. 3º. Designar a servidora **SIMONE DE CASTRO MOREIRA BENZI**, matrícula 30.916, para exercer a fiscalização do Contrato nº 205/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva Institucional, para prestação de serviços referentes à alimentação na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, com a utilização de cozinha industrial existente nesse equipamento, para a produção de refeições, com fornecimento de mão de obra e provisão de gêneros alimentícios e demais insumos.

Art. 4º. Designar a servidora **VANESSA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 32.989, para exercer a fiscalização do Contrato nº 206/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva Institucional, para prestação de serviços referentes à alimentação no Centro de Atenção à População em Situação de Rua, com a utilização de cozinha industrial existente nesse equipamento, para a produção de refeições, com fornecimento de mão de obra e provisão de gêneros alimentícios e demais insumos.

Art. 5º. Designar a servidora **ÂNGELA HOFSTEEDE**, matrícula 32.804, para exercer a suplência da fiscalização dos Contratos nº 205/2025 e nº 206/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 066/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.048/2025, a Ata de Registro de Preço nº 298/2025 e o Contrato 151/2025, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PAULO ALEXANDRE NUNES, homologado em 19 de setembro de 2025, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1ª. Revogar a Portaria nº 141/2025/SDSP, de 19 de novembro de 2025 publicada no Boletim Oficial nº 2.232, de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º. Designar a servidora CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 34.182, para exercer a gestão do Contrato 151/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, esterilização e passagem de roupas com fornecimento de todos os insumos necessários para atender a Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e o Centro de Atenção para População em Situação de Rua, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Pessoal e Promoção da Cidadania.

Art. 3º Designar a servidora VANESSA FERREIRA QUEIROZ, matrícula 26.687, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 4º. Designar o servidor IGOR NEVES TEIXEIRA, matrícula 33.510, para exercer a suplência da gestão, e a servidora VANESSA CRISTINA PINTO, matrícula 32.989, para exercer a suplência da fiscalização do contrato supracitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 067/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº SEI-2026-06000137, que originou o Termo de Dispensa nº 006/2026/SDSP, celebrado em 25 de março de 2026, firmado com a empresa DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 037/2026/SDSP, de 2 de abril de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 2.336, de 2 de abril de 2026.

Art. 2º. Designar a servidora ÂNGELA HOFSTEEDE, matrícula 32.804, para exercer a gestão da contratação cujo objeto é aquisição de medicamentos essenciais destinados ao atendimento imediato das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, visando assegurar a continuidade terapêutica, a prevenção de agravos e a resposta adequada a intercorrências clínicas e psiquiátricas.

Art. 3º. Designar a servidora CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 34.182, para exercer a fiscalização da contratação citada no artigo anterior.

Art. 4º. Designar a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26.096, para exercer a suplência da gestão, e a servidora DÉBORA BANETO DE AZEVEDO, matrícula 30.808, para exercer a suplência da fiscalização da contratação supracitada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 068/2026/SDSP**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 90.077/2024 foi conduzido e é gerenciado pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, e que as Atas de Registro de Preços nº 023/2025, 024/2025, 025/2025, 027/2025, 028/2025, 029/2025, 030/2025 e 031/2025 foram dela decorrentes, homologadas em 05 de fevereiro de 2025;

Considerando a condição desta Secretaria como órgão participante das referidas Atas de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, exclusivamente para fins de utilização dos quantitativos disponibilizados, sem a assunção das atribuições do órgão gerenciador;

Considerando os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários MARCELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA; AURIZAN DE SOUZA FERREIRA; DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; PREPAVE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA; VALLE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA e MOBÍLIA PROFISSIONAL MOVEIS CORPORATIVOS LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 005/2026/SDSP, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Oficial nº 2.291, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica designada a servidora **ISABELLA CARREIRA ALBERTO FRAGA**, matrícula 33.901, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nº 023/2025, 024/2025, 025/2025, 027/2025, 028/2025, 029/2025, 030/2025 e 031/2025, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

Art. 3º. Fica designado o servidor **ANDRÉ HENRIQUE DIAS PEREIRA**, matrícula 32.693, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 4º. Fica designada a servidora **MARCELA REGINA DA SILVA**, matrícula 33.365, para exercer a suplência da gestão, e a servidora **ISABELA DE SOUZA FAUSTO**, matrícula 33.597, para exercer a suplência da fiscalização das Atas de Registro de Preços supracitadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/1993**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023040674.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2024, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aprendizagem nas áreas de esporte, música, artesanato e cultura, proporcionando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos por meio de atividades ligadas à proteção social básica, em decorrência da atualização dos custos de mão de obra, motivada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 aplicável à categoria profissional dos Instrutores de Educação Física e pela atualização do salário mínimo federal para as funções de profissionais de ensino médio.

VALOR: Em razão da presente repactuação, o valor global do Contrato passa de R\$ 1.878.731,40 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para R\$ 1.987.585,92 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente ao acréscimo de R\$ 108.854,52 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos),

sendo o valor mensal atualizado de R\$ 165.632,16 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0134.2402.339039.15000000, Ficha nº 20261220, conforme Nota de Empenho nº 208/2026, emitida em 01 de junho de 2026, no valor de R\$ 82.182,45 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), contemplando, dentre outros, a cobertura das despesas decorrentes da presente repactuação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as disposições contratuais, a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável e demais normas pertinentes à espécie.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nos autos do Processo Administrativo nº 2023040674.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/1993

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023040674.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2024, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aprendizagem nas áreas de esporte, música, artesanato e cultura, proporcionando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos por meio de atividades ligadas à proteção social básica, em decorrência da atualização dos custos de mão de obra, motivada pela atualização do salário mínimo federal para as funções de profissionais de ensino médio e pela atualização dos custos dos benefícios e encargos trabalhistas necessários à execução contratual.

VALOR: Em razão da presente repactuação, o valor global do Contrato passa de R\$ 1.987.585,92 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 2.058.435,36 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente ao acréscimo de R\$ 70.849,44 (setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal atualizado de R\$ 171.536,28 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0134.2402.339039.15000000, Ficha nº 20261220, conforme Nota de Empenho nº 208/2026, emitida em 01 de junho de 2026, no valor de R\$ 82.182,45 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), contemplando, dentre outros, a cobertura das despesas decorrentes da presente repactuação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c as disposições contratuais e demais normas pertinentes à espécie.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nos autos do Processo Administrativo nº 2023040674.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/1993

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JACYRA VIRGÍNIA DA FONSECA

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022016846.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 024/2016, relativo à locação do imóvel situado à Rua Manoel de Souza Lima, nº 248, Monsuaba, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência

de Assistência Social – CRAS Monsuaba.

PRAZO: A prorrogação do prazo dar-se-á por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de julho de 2026 e término em 22 de julho de 2027.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 57.710,16 (cinquenta e sete mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal do aluguel correspondente a R\$ 4.809,18 (quatro mil, oitocentos e nove reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0134.2247.339036.16610000, Ficha nº 20260681, conforme Nota de Empenho nº 264/2026, emitida em 30 de junho de 2026, no valor de R\$ 25.328,35 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Lei Federal nº 8.245/1991, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998, e demais normas aplicáveis à espécie.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nos autos do Processo Administrativo nº 2016009126.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 147/2026/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2393, de 08 de Julho de 2026, página 03.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

LEIA-SE:

“Art. 3º - Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 148/2026/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2393, de 08 de Julho de 2026, páginas 03 e 04.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

LEIA-SE:

“Art. 3º - Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 151/2026/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2393, de 08 de Julho de 2026, página 05.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

LEIA-SE:

“Art. 3º - Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 152/2026/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2393, de 08 de Julho de 2026, página 05.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

LEIA-SE:

“Art. 3º - Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 150/2026/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2393, de 08 de Julho de 2026, páginas 04 e 05.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

LEIA-SE:

“Art. 3º - Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 149/2026/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2393, de 08 de Julho de 2026, página 04.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

LEIA-SE:

“Art. 3º - Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 146/2026/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2393, de 08 de Julho de 2026, páginas 02 e 03.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º - Fica designada a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula nº 17205, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.”

LEIA-SE:

“Art. 3º - Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato. ”

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1103/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 350/2026/ANGRA-PREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI-2026-23000402.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA POSSE	DATA EFETIVAÇÃO
2500282	JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA	AGENTE PREVIDENCIARIO	13/07/2023	12/07/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/2026/SCP.
ASGEV, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 10 (dez) Profissionais de Apoio Operacional Qualificado – para atuar na Ilha Grande na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 04 - valor unitário R\$ 269,99, de 8 (oito) profissionais de apoio de produção – para atuar na Ilha Grande na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 12 - valor unitário R\$ 289,00 e de 8 (oito) profissionais de serviços gerais para eventos – para atuar na Ilha Grande na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 20 - valor unitário R\$ 282,00 para atender ao evento “23º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, nos dias 03, 04 e 05/07/2026, na Vila do Abraão, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

VALOR: R\$ 21.803,70 (vinte e um mil oitocentos e três reais e setenta centavos);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.02 19.2175.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260307, Nota de Empenho n.º 2393/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00886792), devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas (Doc. SEI nº 01350495), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 01350483), constantes no Processo SEI-2025-03001044;

FISCAIS DESIGNADOS: Conforme Portaria nº 21/2026/SCP,

publicada no Boletim Oficial deste Município em 3 de março de 2026, Edição n° 2314;

DATA DO EMPENHO: 03/07/2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/2026/SCP

ASGEV, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 10 (dez) Profissionais de Apoio Operacional Qualificado – para atuar na Ilha Grande na baixa temporada, por período de 02 (dois) diária(s), item 04 - valor unitário R\$ 269,99, de 5 (cinco) profissionais de apoio de produção – para atuar na Ilha Grande na baixa temporada, por período de 02 (dois) diária(s), item 12 - valor unitário R\$ 289,00 para atender ao evento “23º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, nos dias 03 e 04/07/2026, na Vila do Abraão, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

VALOR: R\$ 8.289,80 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.02 19.2175.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260307, Nota de Empenho n.º 2393/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI n° 00886792), devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas (Doc. SEI n° 01353299), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n° 01353295), constantes no Processo SEI-2025-03001044;

FISCAIS DESIGNADOS: Conforme Portaria n° 21/2026/SCP, publicada no Boletim Oficial deste Município em 3 de março de 2026, Edição n° 2314;

DATA DO EMPENHO: 03/07/2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA N° 014/2026/SPG

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal Titular a **servidor(a)** MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n° 33039, para acompanhar e fiscalizar o processo SEI n° 2026-13000548, Aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), sendo, equipamentos de videoconferência, contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) ADVANICE CIRINO QUEIROZ, matrícula 33257, para substituir o Fiscal Titular nos casos de impedimentos legais ou eventuais.

Art. 3º Esta Portaria de designação de fiscais, entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 002/2026/SETEC

Altera a designação do Fiscal do Contrato anteriormente designado pela Portaria n° 312/2025/SMGP, de 13 de março de 2025.

A SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n° 4.573, de 29 de maio de 2026, que criou

a Secretaria de Tecnologia – SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a designação do Fiscal do Contrato constante da Portaria nº 312/2025/SMGP, de 13 de março de 2025, passando a fiscalização do respectivo contrato a ser exercida pelo servidor LUCAS JÚDICE GONÇALVES, matrícula nº 17.876, em substituição ao servidor ISAQUE SOARES DO BRASIL LUIZ, matrícula nº 32.766.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 312/2025/SMGP, de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2026.

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA

DESPACHO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Instituto do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 025/2026/IMAAR

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 1º do Código de Obras do Município – lei 4512 de 10/10/2025: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, demolição e reforma que envolva qualquer edificação, estrutura, movimento de terra, sistema de drenagem ou sistema de contenção de encostas, somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e concessão de licença pela Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no artigo 77º, inciso VII do Código de Obras – lei 4512 de 10/10/2025: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 2º inciso X da Lei Complementar 23 de 10/10/2025 - Plano Diretor Municipal que dispõe sobre Política Municipal de desenvolvimento Urbano no municí-

pio de Angra dos Reis no que dizem, “X-Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.”

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em logradouro público, Infrator (a) Ignorado, Situado à Avenida Daltro Gonçalves , s/nº, Pontal , II - Distrito de Angra dos Reis; com base no inciso I do Artigo 94 da Lei 4512 de 10/10/2025, – que dispõe sobre a demolição de obras e/ou construções de qualquer natureza que estejam em área pública, áreas não edificantes, áreas de preservação permanente e em desconformidade com a legislação municipal urbanística e ambiental.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Ignorado

Auto de Demolição nº. 029/2026/IMAAR Extrato de Demolição nº. 029/2026/IMAAR Processo: 2026-24000732

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 025/2026/IMAAR

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em logradouro público, Infrator (a) Ignorado, Situado à Avenida Daltro Gonçalves , s/nº, Pontal , II - Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 77, inciso VII, Parágrafo único da Lei 4512 de 10 de outubro de 2025, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Ignorado

Auto de Demolição nº. 029/2026/IMAAR Extrato de Demolição nº. 029/2026/IMAAR Processo: 2026-24000732

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 10474	CIDICLÉA ROSA MARTINS	RUA DA CACHOEIRA Nº 40.	SERTÃO DO BRACUI	14/07/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10440	IGNORADO	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA S/N.(AO LADO DO Nº 168).	BELÉM	14/07/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10449	IGNORADO	PRAÇA DO RETIRO S/N.(AO LADO DA TORRE).	RETIRO	14/07/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 8835	CIDICLÉA ROSA MARTINS	RUA DA CACHOEIRA Nº 40.	SERTÃO DO BRACUI	14/07/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.					
ADN 8788	IGNORADO	PRAÇA DO RETIRO S/N.(AO LADO DA TORRE).	RETIRO	14/07/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025, CÓDIGO DE OBRAS, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 94 DA MESMA LEI.					
ADN 8783	IGNORADO	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA S/N.(AO LADO DO Nº 168).	BELÉM	14/07/26	IMEDIATO
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025, CÓDIGO DE OBRAS, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 94 DA MESMA LEI.					

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5257	IGNORADO	AVENIDA DALTRO GONÇALVES S/N.	PONTAL	10/07/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 5261	IGNORADO	RUA DA GROTA S/N.	SERTÃO BRACUI	17/07/26	ART.91 DA LEI 4512/2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1104/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 110/2026, da 116ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-11000539.

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora **ROSEMARY METZKER HENRIQUETA**, matrícula 22419, efetuada através da Portaria nº 603/2026, de 14 de maio de 2026, à 116ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com efeitos a contar de 21 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93****CEDENTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS****CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL****TERMO DE CESSÃO DE USO N° 001/2026/SPG.AGPI**

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Cessão do Lote n° 341, oriundo do Loteamento do Lote n° 1-A, situado no Braçuí, de propriedade do Município, descrito e caracterizado na matrícula n° 27.068

PRAZO: A presente Cessão é outorgada pelo prazo de 20 (vinte) anos contados a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado no Processo N° SEI-2024-16000611.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 199/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2026-24000756, OFÍCIO IMAAR/DAGEP N° 1129.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora ADRIANA HOFFGEN, matrícula n° 18782, Carteira Nacional de Habilitação 02532375566, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 200/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2026-06001811, MEMORANDO SDSP/CTOPF N° 576.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n° 34182, Carteira Nacional de Habilitação 00035889074, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 23 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 201/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI n° 2026-24000756, OFÍCIO IMAAR/DAGEP N° 1129.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RÔMULO MARQUES CARVALHO, matrícula n° 32238, Carteira Nacional de Habilitação 07523972910, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1105/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2026/PGM, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 21 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-19001219.

RESOLVE:

NOMEAR STEPHANY DE OLIVEIRA RAEDER, matrícula 33668, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 19 de julho de 2026 a 17 de agosto de 2026, durante as férias da titular, Alda Xeixas dos Santos, matrícula 32582.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2026/SOH/REMARcado

PROCESSO Nº SEI-2026-12000299

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada em apresentar projeto, estudo técnico e proposta de engenharia, bem como em executar a produção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, contemplando a construção de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais do tipo apartamento, em terreno de propriedade do Município de Angra dos Reis, o qual será destinado à implantação do empreendimento e posteriormente doados ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme as diretrizes e normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

DATA: De 22/07/2026 a 31/07/2026.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: As inscrições serão feitas exclusivamente de forma eletrônica, mediante o envio dos documentos e dos anexos do Termo de Referência, através do correio eletrônico licitacao@angra.rj.gov.br com o assunto “chamamento 001/2026/SOH – Minha Casa Minha Vida”.

RETIRADA DO EDITAL: <https://pncp.gov.br/app/edits/29172467000109/2026/419> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site https://angra.rj.gov.br/licitacoes-e-procedimentos?tipo_processo=procedimento&tipo=3&page=1

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026/SDSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-06000363

Errata do **Termo de Dispensa nº 008/2026/SDSP**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2400, de 17 de julho de 2026, página 45 E 46.

ONDE SE LÊ:

“2º – FAVORECIDO:

Itens 1, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 21 a 29, 31, 32, 34 a 41, 43 a 54, 56, 57 a 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69 a 75, 77 a 91 – H.

L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ: 00.668.912/0001-36;”

LEIA-SE:

“2º – FAVORECIDO:

Itens 1, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 21 a 29, 31, 32, 34 a 41, 43 a 54, 56, 57 a 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69 a 75, 77 a 91 – H. L. DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ: 00.668.912/0001-36;”

ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 150/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o grupo musical Trio Cariri, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1018/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000635

II – CREDOR: TEONES ANTÔNIO DE OLIVEIRA

III – CPF: 8XX.XXX.XX7-20

IV – ENDEREÇO: Rua José cândido de oliveira, 1159 morro da gloria II, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.943-535.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico – Grupo Musical Trio Cariri, representado diretamente por seu líder e representante legal, Sr. Teones Antonio de Oliveira, CPF nº 889.340.047-20.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 02 de agosto de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justi-

ficativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01320226. IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01320227 e justificativa, DOC-SEI-01320245.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01320226.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000635, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de TEONES ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF: 8XX.XXX.XX7-20, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 164/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação musical da MotorRoad Band, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1062/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000425

II – CREDOR: GABRIELA MARTINS DE SOUSA

III – CNPJ: 36.600.867/0001-25

IV – ENDEREÇO: AV Heliópolis, 1330, Heliópolis, Belford Roxo, RJ, CEP: 26140100.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consistente na apresentação musical da MotorRoad Band, representada por sua empresa exclusiva, para integrar a programação oficial do evento Angra Moto Fest 2026, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII – DO APRESENTAÇÃO: A apresentação ocorrerá nas seguintes condições:

Evento: Angra Moto Fest 2026;

Local: Praia do Anil;

Município: Angra dos Reis/RJ;

Data: 25 de julho de 2026;

Horário previsto: 15h;

Duração mínima da apresentação: 120 (cento e vinte) minutos;

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01206445.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01206450 e justificativa, DOC-SEI-01206470.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01206445.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000425, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Lici-

tação em favor de GABRIELA MARTINS DE SOUSA, CNPJ: 36.600.867/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 165/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, 03(três) apresentações artísticas de manobras radicais com motocicletas e quadriciclo da equipe Adrenalina Moto Show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1074/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000708

II – CREDOR: EQUIPE ADRENALINA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM MOTOS LTDA

III – CNPJ: 02.925.924/0001-24

IV – ENDEREÇO: Rua Amparo , 195, JD N. Campos Elisios , Campinas/SP, CEP: 13.050-441.

V – OBJETO: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa EQUIPE ADRENALINA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.925.924/0001-24, detentora do espetáculo denominado Adrenalina Moto Show, para realização de 03 (três) apresentações artísticas de manobras radicais com motocicletas e quadriciclo, durante a programação oficial do Angra Moto Fest 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VII – DO APRESENTAÇÃO: As apresentações ocorrerão nas seguintes condições:

Apresentação	Data	Horário	Local
1ª apresentação	25/07/2026	19h às 20h	Praia do Anil
2ª apresentação	26/07/2026	15h	Praia do Anil
3ª apresentação	26/07/2026	20h	Praia do Anil

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 5 do Termo de Referência, DOC-SEI-01364302.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01364303 e justificativa, DOC-SEI-01364321.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 14 do Termo de Referência, DOC-SEI-01364302.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000425, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de EQUIPE ADRENALINA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM MOTOS LTDA, CNPJ: 02.925.924/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 167/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar direta-

mente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação musical da Banda Faixa Etária, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1070/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000653

II – CREDOR: FFMP PRODUÇÕES LTDA

III – CNPJ: 62.670.046/0001-75

IV – ENDEREÇO: Av. Professor Florestan Fernandes, nº1036, Bloco 14 apto 108, Cambainhas Niterói/RJ – CEP: 24358580.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa FFMP PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 62.670.046/0001-75, representante da Banda Faixa Etária, para realização de 01 (uma) apresentação artística musical durante a programação oficial do Angra Moto Fest 2026, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VII – DO APRESENTAÇÃO: A apresentação ocorrerá nas seguintes condições:

Evento: Angra Moto Fest 2026;

Local: Praia do Anil;

Município: Angra dos Reis/RJ;

Data: 25 de julho de 2026;

Horário previsto: 22h00 às 00h00;

Duração mínima da apresentação: 120 (cento e vinte) minutos;

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01330516.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01330517 e justificativa, DOC-SEI-01379869.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-01330535.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000653, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de FFMP PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 62.670.046/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 162/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística da Banda Interceptor V8, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1054/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000740

II – CREDOR: IMTC INSTITUTO DE MÚSICA TIAGO COELHO LTDA

III – CNPJ: 50.386.930/0001-01

IV – ENDEREÇO: Rua José cândido de oliveira, nº 2370, sala 1307, Centro – Juiz de Fora/MG, CEP: 36.016-903.

V – OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da apresentação artística da Banda Interceptor V8, representada exclusivamente pela empresa IMTC Instituto de Música Tiago Coelho Ltda., inscrita no CNPJ nº 50.386.930/0001-01, para realização de show musical durante o evento Angra Moto Fest 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

VII – DO APRESENTAÇÃO: A apresentação ocorrerá nas seguintes condições:

Evento: Angra Moto Fest 2026;

Local: Praia do Anil;

Município: Angra dos Reis/RJ;

Data: 24 de julho de 2026;

Horário previsto: 22h00;

Duração mínima da apresentação: 120 (cento e vinte) minutos;

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01380577.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01380578 e justificativa, DOC-SEI-01380598.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 14 do Termo de Referência, DOC-SEI-01380577.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000740, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de IMTC INSTITUTO DE MÚSICA TIAGO COELHO LTDA, CNPJ: 50.386.930/0001-01, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1106/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 140/2026, da 147ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 25 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-11000280.

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora **NUBIA CECILIA CLETO TEIXEIRA**, Zeladora, matrícula 13789, efetuada através da Portaria nº 524/2026, de 22 de abril de 2026, à 147ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com efeitos a contar de 26 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 198/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003157;

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO DE REZENDE TEÓGENES**, matrícula 8468, para compor a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE**

OBRAS DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, em substituição ao servidor **PAULO ROBERTO BEDAQUE**, matrícula 9051, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 199/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003146;

RESOLVE:

Designar, com efeitos a contar de 01 de maio de 2026, o servidor **PEDRO WICTHOFFET RODRIGUES**, Gerente de Controle de Terceirizados, matrícula 9168, para compor a **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E CONTROLE PREDIAL**, criada pelo Ato nº 057/2025, publicado no boletim oficial n.º 2066, de 12/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
20 DE JULHO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE